



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 22/2024

SE 18 a 21/2024 (28/04/2024 a 25/05/2024)

ESTADO - AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS*

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado, no período de avaliação, segue **muito acima** do LSE do estado (aproximadamente **13,42 vezes**) e aproximadamente **2,72 vezes acima** das taxas de incidência de 2023, no mesmo período (Figura 1), o que deixa o estado em situação de **alerta máximo, mesmo com a proximidade do inverno.**

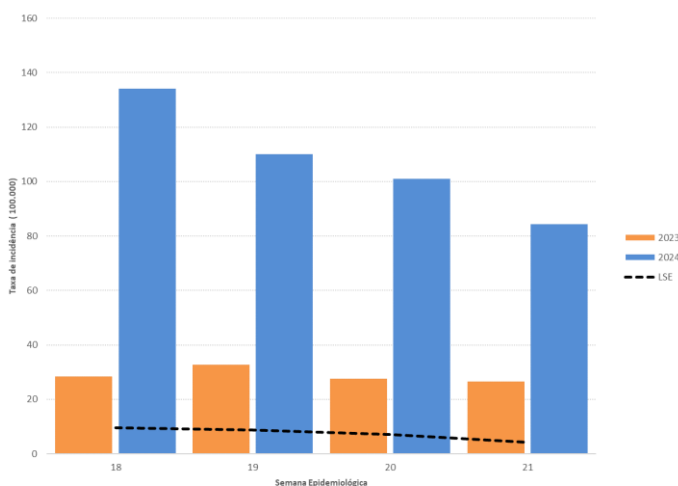


Figura 1. Taxa de incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 18 a 21/2024**
Fonte: Sinan online; **dados sujeitos a alteração

*Casos prováveis são os casos notificados exceto os descartados

ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024, o estado registrou até o momento, **183 óbitos** por dengue em 66 municípios. Neste ano, houve **acréscimo de aproximadamente 239%** no número de óbitos em relação a 2023.

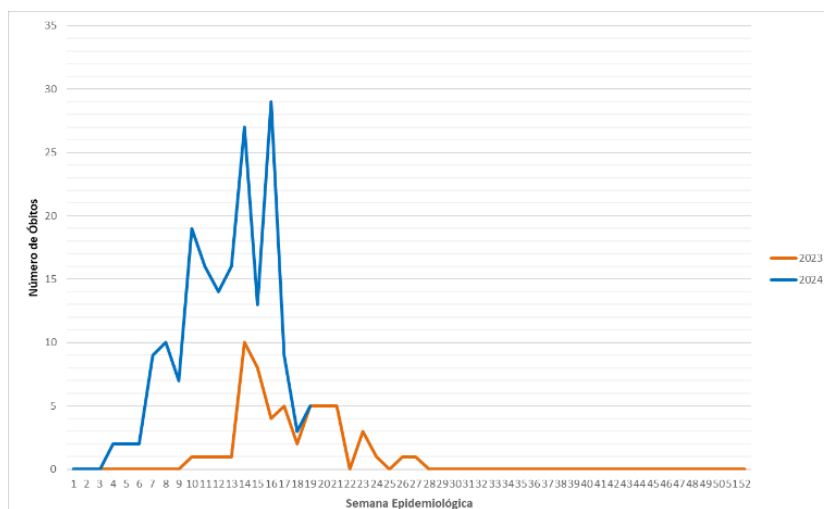


Figura 2. Número de Óbitos por Dengue no Rio Grande do Sul, por SE de Primeiros Sintomas, 2023 e 2024** (até 28/05/2024)

Fonte: Sinan online; **dados sujeitos a alteração



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue assumiu tendência de queda a partir das SE 16/17(Figura 3).

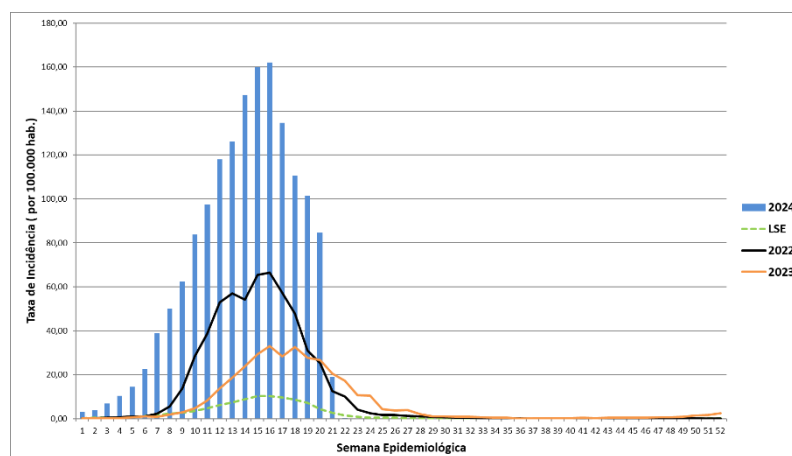


Figura 3. Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, 2022-2024* e Limite Superior Endêmico do Diagrama de controle.

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

A situação de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas ([Decreto 57.600, de 04 de maio de 2024](#)), pode levar ao atraso na inserção das notificações no Sinan online.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serviços de Saúde

A notificação de casos suspeitos de dengue deve ser realizada em até 72 horas da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); casos graves, gestantes e óbitos devem ser notificados em até 24 horas;

IMPORTANTE! Resultados *não reagentes para NS1 não descartam dengue*, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS](#);

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS).

Não é indicado o uso do protocolo de Manchester

Os profissionais da APS podem consultar o TelessaúdeRS através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Orienta-se que as Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) atentem-se ao fazer diagnóstico diferencial com a leptospirose (Figura 4), principalmente nas próximas semanas enquanto continuarão aparecendo as suspeitas de casos pós-exposição com a água e lama das enchentes no estado. O tratamento deve ser oportuno no momento da suspeita, não sendo necessário resultado laboratorial para manejo clínico (tanto para dengue, quanto para a leptospirose).



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Sintomas e achados laboratoriais	Dengue	Leptospirose
Artralgia	Leve	Rara
Cefaleia	Presente	Presente
Dor retro-orbital	Frequente	Ausente / raro
Exantema	Surge do 3º ao 6º dia	Raro
Febre	Alta (> 38°C)	Alta (> 38°C)
Hemorragia	Presente / Ausente	Presente / Ausente
Hiperemia conjuntival	Menos frequente	Frequente
Icterícia	Rara	Presente / Ausente
Mialgia	Presente	Presente (principalmente panturrilhas)
Sufusão conjuntival	Presente / Ausente	Presente
Contagem de leucócitos	Leucopenia	Leucocitose
Hipercreatinemia (maior que 1,3mg/dL)	Raro	Frequente
Hipocalemia (menor que 3,6mmol/L)	Raro	Frequente
Linfopenia	Incomum	Presente / Ausente
Trombocitopenia (plaquetas abaixo de 140.000)	Muito frequente	Presente / Ausente

Figura 4. [Quadro comparativo das manifestações clínicas de Dengue e Leptospirose](#)
Fonte: adaptado da Nota Técnica N°3/2024-CGVZ/DEDT/SVSA/MS

População

A **população** deve:

- ✓ tomar água potável para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Idosos e crianças estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença!**

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- ✓ dor abdominal intensa e contínua,
- ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,
- ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas),
- ✓ sangramento menstrual intenso,
- ✓ tonturas ou sensação de desmaio,
- ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,
- ✓ diminuição da produção de urina,
- ✓ pele pálida, fria e úmida,
- ✓ dificuldade respiratória,
- ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar.

Todas as informações mencionadas nesse Comunicado de Risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://dengue.saude.rs.gov.br/>

Data de emissão do documento: 28/05/2024